



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PROTÓCOLO GERAL  
LIVRO Nº 03  
Fl. 036 ✓  
ENTRADA EM: 29.06.18

Valderes C. PIEROZAN  
Secretária Municipal

PROJETO DE LEI Nº 018 DE 29 DE JUNHO DE 2018

Aprovado por unanimidade  
Em: 29-06-18

Presidente

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO  
EXERCÍCIO 2018.

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ, Prefeita Municipal de Fagundes Varela, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 1.979, de 06 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

- 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
- 05.01 – Departamento de Obras
- 05.01.04.127.0025.2.021 Plano Diretor
- 3.3.5.0.41 – Contribuições ( ) ..... R\$ 40.000,00
- Recurso 0001 – Livre

**Art. 2º** Servirá de recurso para atender ao crédito especial acima o excesso de arrecadação do exercício financeiro de 2018.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA.  
aos 29 de junho de 2018

  
CLAUDIA MORESCHI TOMÉ  
Prefeita Municipal